

FOXX INOVA AMBIENTAL S.A.
CNPJ/MF nº 15.271.791/0001-61
NIRE 35.300.443.071



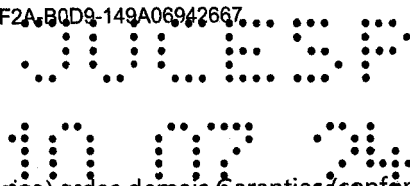
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2024**

Data, Horário e Local: Em 02 de julho de 2024, às 08h00 horas, na sede social da Foxx Inova Ambiental S.A. ("Companhia"), estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Sala D, Torre Oeste, Centro Empresarial Nações Unidas, bairro Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04578-910.

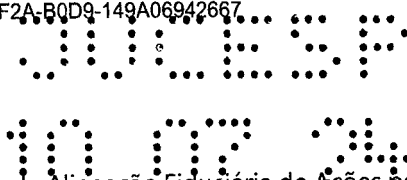
Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia em razão da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, a **Foxx Holding S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 09.658.431/0001-14 e com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Sala C, Torre Oeste, Centro Empresarial Nações Unidas, bairro Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-910 (a "Acionista"), tal como permitido nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Composição da Mesa: Para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sr. Milton Pilão Júnior, que indicou o Sr. Dalton Assunção Canelhas Filho para secretariá-lo.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(A)** a outorga e constituição pela Companhia da seguinte garantia em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, presentes ou futuros assumidos pela Barueri Energia Renovável S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Pirarucu, nº 3.891, conjunto 3.901, bairro Nova Aldeinha/Aldeia, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06440-185 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.641.895/0001-58 ("Emissora") no âmbito do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, da Barueri Energia Renovável S.A.*", a ser celebrado entre a Emissora, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, instituição financeira, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Conjunto 41, Sala 2, bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-020 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e Orizon Valorização de Resíduos S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta na CVM, categoria "A", com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Sala B, Torre Oeste, Centro Empresarial Nações Unidas, bairro Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.421.994/0001-36, na qualidade de fiadora ("Escritura de Emissão"), incluindo, mas não se limitando ao pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, da Remuneração, dos Encargos Moratórios (todos conforme definidos na Escritura de Emissão), conforme aplicável, devidos pela Emissora, inclusive aqueles devidos ao Agente Fiduciário, nos termos da Escritura de Emissão, bem como, quando houver e desde que comprovados, verbas indenizatórias, despesas judiciais e extrajudiciais, gastos incorridos com a excussão da Alienação Fiduciária de Ações



(conforme definido abaixo) e das demais Garantias (conforme definido na Escritura de Emissão), gastos com honorários advocatícios, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações judiciais ou medidas extrajudiciais propostas pelo Agente Fiduciário, em benefício dos Debenturistas (conforme definido na Escritura de Emissão) ("Obrigações Garantidas"): alienação fiduciária **(i)** da totalidade das ações que compõem o capital social da Emissora detidas pela Acionista e pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.776.517/0001-80 e com sede na Rua Costa Carvalho, nº 300, bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05429-000 (em conjunto, as "Acionistas"), que representam 100% (cem por cento) do capital social da Emissora (incluindo, sem limitação, ações ordinárias, ações preferenciais ou de qualquer classe), ordinárias ou preferenciais, presentes e futuras, de titularidade das Acionistas e/ou que venham a ser detidas, recebidas, conferidas, subscritas e/ou adquiridas pelas Acionistas e/ou por novos acionistas da Emissora e/ou que, sob qualquer forma, venham a ser emitidas pela Emissora, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, incluindo eventuais ações decorrentes de desmembramentos ou grupamentos das ações, consolidação, fusão, permuta de ações, divisão de ações, reorganização societária, aumento de capital ou, sob qualquer outra forma, que substituam as ações originalmente alienadas fiduciariamente aos Debenturistas (conforme definido na Escritura de Emissão) ("Ações"); **(ii)** de todos os direitos econômicos, patrimoniais e/ou políticos inerentes e oriundos das Ações e das Ações Adicionais (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo)), a qualquer título, existentes ou futuros, inclusive os frutos, rendimentos, preferências e vantagens que forem a elas atribuídos, a qualquer título, incluindo, mas não se limitando, aos dividendos, juros sobre o capital próprio, resgate de ações, bonificações em geral, direitos de subscrição e todos os demais valores que de qualquer outra forma vierem a ser distribuídos e/ou que venham a ser declarados e ainda não tenham sido distribuídos pela Emissora; **(iii)** todas as ações, de qualquer natureza ou classe, que porventura, a partir da data de celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, venham a ser emitidas pela Emissora e detidas pelas Acionistas ou seus eventuais sucessores legais por meio de subscrição, por força de desmembramentos, grupamentos ou exercício de direito de preferência das ações, conversão de debêntures de emissão da Emissora, bem como todas as ações, valores mobiliários e demais direitos (inclusive quaisquer certificados de depósitos ou valores mobiliários) que porventura, a partir da data de celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, venham a substituir as Ações, em razão de cancelamento das mesmas, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora; e **(iv)** quaisquer direitos de subscrição relacionados às Ações, direitos conversíveis em Ações ou bônus de subscrição, debêntures conversíveis, partes beneficiárias ou outros valores mobiliários conversíveis em ações relacionados às Ações, assim como quaisquer ações ordinárias ou preferenciais que as Acionistas venham a deter no futuro no capital social da Emissora, de acordo com os artigos 167, 169 e 170 da Lei das Sociedades por Ações ou de qualquer outra forma, os quais estarão, em qualquer caso, automaticamente sujeitos à Alienação Fiduciária de Ações (conforme abaixo definido) a ser constituída, nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças*" a ser celebrado anteriormente à Primeira Data de Integralização (conforme definido na Escritura de Emissão) entre as Acionistas, na qualidade de alienantes fiduciárias, a Emissora, na qualidade de interveniente anuente, e o Agente Fiduciário ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações" e "Alienação Fiduciária de Ações", respectivamente); **(B)** a autorização à Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais para tomar toda e qualquer providência referente à constituição da Alienação Fiduciária de Ações pela Companhia, incluindo celebrar todos e quaisquer documentos necessários e/ou



relacionados à outorga da Alienação Fiduciária de Ações pela Companhia, compreendendo assim, entre outros, o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, bem como seus eventuais aditamentos e eventuais procurações necessárias; **(C)** a autorização à Diretoria da Companhia para outorgar procurações em nome da Companhia no âmbito da Alienação Fiduciária de Ações com prazo de validade até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, não sendo assim aplicável o prazo de validade máximo de 1 (um) ano constante do Estatuto Social da Companhia para procurações outorgadas no âmbito da Alienação Fiduciária de Ações; e **(D)** a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à negociação e celebração de todos e quaisquer documentos necessários à outorga e constituição da Alienação Fiduciária de Ações pela Companhia.

Deliberações: Dispensada a leitura da Ordem do Dia, feitos os devidos esclarecimentos, s Acionista e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou o quanto segue:

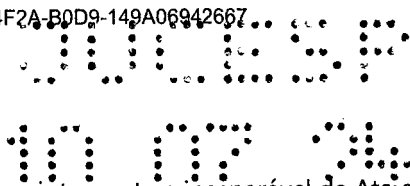
1. **Quanto ao item (A):** a outorga e constituição pela Companhia da Alienação Fiduciária de Ações;
2. **Quanto ao item (B):** a autorização à Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais para tomar toda e qualquer providência referente à constituição da Alienação Fiduciária de Ações pela Companhia, incluindo celebrar todos e quaisquer documentos necessários e/ou relacionados à outorga da Alienação Fiduciária de Ações, compreendendo assim, entre outros, o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, bem como seus eventuais aditamentos e eventuais procurações necessárias;
3. **Quanto ao item (C):** a autorização à Diretoria da Companhia para outorgar procurações em nome da Companhia no âmbito da Alienação Fiduciária de Ações com prazo de validade até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas; e
4. **Quanto ao item (D):** a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à negociação e celebração de todos e quaisquer documentos necessários à outorga e constituição da Alienação Fiduciária de Ações pela Companhia.

Lavratura: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário pela Acionista, conforme disposto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação sobre a matéria objeto desta Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 02 de julho de 2024.

[Assinaturas na página seguinte.]



[Página de assinaturas integrante e inseparável da Ata de Assembleia Extraordinária da Foxx Inova Ambiental S.A., realizada em 02 de julho de 2024.]

Mesa:

DocuSigned by:
Milton Pilão Júnior
Assinado por MILTON PILÃO JÚNIOR 124338840
CPF: 1251619820
CNPJ: 08.046.828/0001-01
Data: 02/07/2024 15:41:11 BRT
ICP
BRASIL

DocuSigned by:
Dalton Assunção Canelhas Filho
Assinado por DALTON ASSUNÇÃO CANELHAS FILHO 124772820
CPF: 3287752073
Data: 02/07/2024 15:37:15 BRT
ICP
BRASIL

Milton Pilão Júnior
Presidente

Dalton Assunção Canelhas Filho
Secretário

Acionistas:

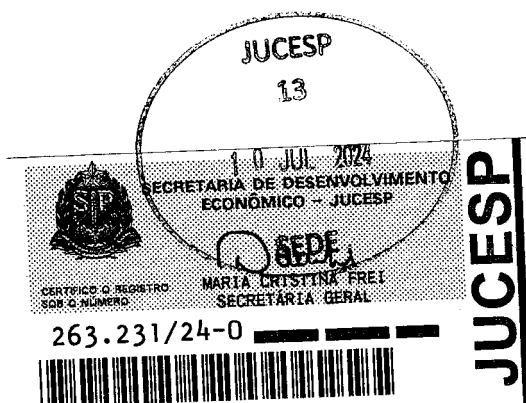
FOXX HOLDING S.A.

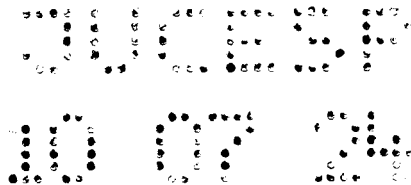
DocuSigned by:
Milton Pilão Júnior
Assinado por MILTON PILÃO JÚNIOR 125127886
CPF: 1251619820
CNPJ: 08.046.828/0001-01
Data: 02/07/2024 15:41:26 BRT
ICP
BRASIL

DocuSigned by:
Leonardo Roberto Pereira dos Santos
Assinado por LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS 218041180
CPF: 236064328
CNPJ: 08.046.828/0001-01
Data: 02/07/2024 15:42:05 BRT
ICP
BRASIL

Nome: Milton Pilão Júnior
Cargo: Diretor Presidente

Nome: Leonardo Roberto Pereira dos Santos
Cargo: Diretor Financeiro





Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: DCB0C05AA0194F2AB0D9149A06942667

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Foxx Inova - AGE - Deb URE Barueri

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 4

Certificar páginas: 8

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Aurea Gelamo Rodrigues

Av. Nações Unidas, 12.901. 8º andar

São Paulo, SP 04578910

aurea.rodrigues@orizonvr.com.br

Endereço IP: 187.0.175.154

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Aurea Gelamo Rodrigues

Local: DocuSign

02/07/2024 12:08:20

aurea.rodrigues@orizonvr.com.br

Eventos do signatário

Dalton Assunção Canelhas Filho

dalton.canelhas@orizonvr.com.br

Diretor

Haztec

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/05/2019 10:22:58

ID: 637884c4-95ae-42ae-9fd4-680073b3a0cb

Leonardo Roberto Pereira dos Santos

leonardosantos@orizonvr.com.br

Diretor Financeiro e RI

Orizon Meio Ambiente S.A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Milton Pilão Júnior

milton.pilao@orizonvr.com.br

Milton Pilão Junior

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/04/2024 14:49:49

ID: 51bf09d7-fe59-4fcf-aafc-a9212a5cdc3a

Assinatura

DocuSigned by:
Dalton Assunção Canelhas Filho
3328A375522C46E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.191.117.90

DocuSigned by:
Leonardo Roberto Pereira dos Santos
AF4FDFE383F8452...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
Usando endereço IP: 187.0.175.154

DocuSigned by:
Milton Pilão Júnior
4EBAAD8F5A44B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.191.117.90

Registro de hora e data

Enviado: 02/07/2024 18:34:27

Visualizado: 02/07/2024 19:36:55

Assinado: 02/07/2024 19:37:21

Enviado: 02/07/2024 18:34:27

Visualizado: 02/07/2024 18:34:53

Assinado: 02/07/2024 18:41:53

Enviado: 02/07/2024 19:37:26

Visualizado: 02/07/2024 19:40:47

Assinado: 02/07/2024 19:41:20

Eventos do signatário presencial

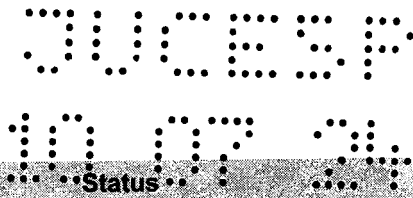
Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data



Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Bruna Dantas bruna.dantas@orizonvr.com.br PRESIDENTE ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESIDUOS Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 02/07/2024 19:29:23
--	----------------	------------------------------

Haron Dutra Fernandes Haron.Fernandes@orizonvr.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 02/07/2024 18:34:28
--	----------------	------------------------------

Laura Fabiola Farias Mateus Laura.Mateus@orizonvr.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 02/07/2024 18:34:28
---	----------------	------------------------------

Leticia Mendonça leticia.mendonca@orizonvr.com.br Advogada Orizon Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 21/06/2024 12:05:46 ID: 180fe356-57c9-4e80-92a3-92f881d2a71a	Copiado	Enviado: 02/07/2024 18:34:28
--	----------------	------------------------------

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

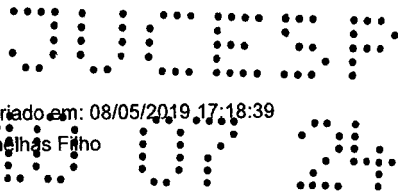
--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--

--	--	--



Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 08/05/2019 17:18:39
Partes concordam em: Dalton Assunção Canêlhas Filho

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL SA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

DocuSign
10 of 24

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL SA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: joao.santos@haztec.com.br

To advise HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL SA of your new email address

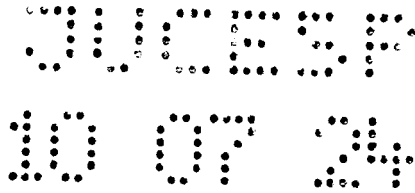
To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at joao.santos@haztec.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL SA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to joao.santos@haztec.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL SA



To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to joao.santos@haztec.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL SA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL SA during the course of your relationship with HAZTEC TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL SA.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Orizon Valorização de Resíduos (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

DocuSign
10 of 24

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Orizon Valorização de Resíduos:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise Orizon Valorização de Resíduos of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at orizon@orizon.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

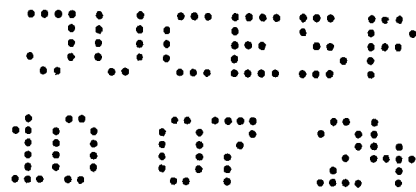
To request paper copies from Orizon Valorização de Resíduos

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to orizon@orizon.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with Orizon Valorização de Resíduos

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;



ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Orizon Valorização de Resíduos as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Orizon Valorização de Resíduos during the course of your relationship with Orizon Valorização de Resíduos.